



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEXT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA-PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE – SMTTCJ
EDITAL Nº 73/2026 – PROEXT/UFRRJ e SMTTCJ/PMS– Edital de Reconhecimento do
Mérito Cultural aos Mestres e às Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura
Popular de Seropédica, RJ.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) em parceria com a Prefeitura Municipal de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude (SMTTCJ), torna público o presente Edital de Reconhecimento de Mérito Cultural tendo como base no artigo 6 do capítulo I da DELIBERAÇÃO No. 32, DE 04 DE JUNHO DE 2014 da UFRRJ, que define mérito cultural como: *Dignidade concedida a personalidade que se destaque por relevante atividade ou trabalho prestado ao desenvolvimento da cultura.*

Esta ação visa identificar, certificar, registrar e valorizar as pessoas detentoras e transmissoras dos saberes tradicionais do município, conforme definido nos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, alinhando-se aos princípios da valorização do patrimônio cultural imaterial:

- O saber de um povo vive nas mãos, na voz, na memória e no coração da sua própria gente;
- Reconhecer e dar a devida dignidade a quem preserva, pratica e ensina as tradições populares ao longo de gerações no município;
- Garantir que esses ensinamentos e práticas não se percam com o tempo, alcançando as crianças e os jovens de nossas comunidades;
- Promover a inclusão, acolhendo candidaturas e indicações com simplicidade e sem barreiras burocráticas;
- Fortalecer a união entre os bairros da cidade, o poder público municipal e a universidade para cuidar da nossa história viva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivo Geral

Reconhecer, valorizar, registrar, preservar e certificar o mérito cultural e os saberes culturais e tradicionais existentes em Seropédica, por meio da identificação e da certificação oficial de Mestres e Mestras que contribuíram ou continuam contribuindo com a transmissão de conhecimentos entre gerações.

1.2. Objetivos Específicos

- Identificar os guardiões e guardiãs da cultura e da memória local;
- Reconhecer com honraria pública e dignidade as suas trajetórias comunitárias;
- Valorizar o ensinamento repassado aos mais jovens e entre as famílias e comunidades;
- Preservar a memória histórica e comunitária do município de Seropédica;
- Registrar histórias de vida, saberes e causos dos fazedores culturais;
- Aproximar os mestres das escolas, dos projetos sociais e da comunidade universitária;
- Formar o acervo documental e permanente “Memória Viva de Seropédica”;
- Fortalecer a relação cidadã entre a Prefeitura, os bairros de Seropédica e a UFRRJ;
- Cuidar com atenção das tradições populares que correm risco de esquecimento ou desaparecimento.

2. DEFINIÇÕES

- Mestre ou Mestra dos Saberes: toda pessoa que tem o conhecimento, a prática viva e a experiência reconhecida pela sua própria comunidade em uma manifestação cultural ou saber tradicional, ensinando e mantendo viva essa herança para as gerações presentes e futuras.
- Não exigência de estudo formal: o saber cultural e tradicional vem da experiência de vida, da convivência, do trabalho comunitário e do ensinamento passado de boca a ouvido, não sendo necessária formação escolar, diploma ou graduação acadêmica.
- Patrimônio cultural imaterial: são as manifestações da nossa gente, como festas, danças, músicas, artes marciais, comidas de família, remédios da terra, trabalhos manuais e memórias orais que identificam a história de Seropédica.
- Notório saber popular: a sabedoria acumulada pelos anos de prática dedicada, reconhecida pelos vizinhos, alunos e comunidades locais.
- Inatividade atual: o mestre ou mestra idoso(a) que já não ministra aulas cotidianas ou não executa mais o trabalho pesado em razão da idade avançada pode ser reconhecido plenamente pelo legado histórico e pelas gerações que já formou.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar e ser indicadas todas as pessoas físicas residentes em Seropédica-RJ que mantenham viva a prática cultural tradicional, atuando nas seguintes frentes:

I – Mestres e Praticantes de Saberes Tradicionais

- Mestres, contramestres e instrutores de capoeira;
- Mestres de artes marciais tradicionais e formadores comunitários (como taekwondo, judô, karatê e jiu-jitsu);
- Artesãos, artesãs, bordadeiras, costureiras, crocheteiras, trançadeiras, marceneiros e ceramistas;
- Mestres da música popular, violeiros, cantores, regentes de bandas e construtores de instrumentos;
- Sambistas, foliões, carnavalescos e organizadores de quadrilhas e festejos populares;
- Detentores de saberes da cultura afro-brasileira e indígena, como jongueiros e guardiões de terreiros e tradições;
- Cozinheiros tradicionais, doceiras e guardiões de receitas de família e pratos típicos;
- Contadores de histórias, causos, cordelistas, poetas e memorialistas dos bairros da cidade;
- Agricultores familiares e tradicionais, conhecedores de plantas medicinais, ervas, sementes e saberes da terra;
- Artistas cênicos populares, bonequeiros, atores de rua e brincantes da cultura local.

II – Quem pode fazer a indicação

- A própria pessoa detentora do saber (autocandidatura);
- Moradores e vizinhos de Seropédica;
- Coletivos culturais, grupos artísticos e associações comunitárias ou de moradores;
- Escolas municipais, estaduais e projetos sociais;
- Conselho Municipal de Cultura, SMTCTJ e UFRRJ.

4. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

4.1. Cultura Popular e Festejos: quadrilhas juninas, samba, carnaval de rua, folias e manifestações tradicionais de celebração comunitária.

4.2. Saberes Corporais e Artes Marciais Tradicionais: capoeira, taekwondo, judô, karatê, jiu-jitsu e outras práticas formadoras de disciplina, respeito e valor comunitário.

4.3. Música Popular e Ofícios Musicais: músicos tradicionais, mestres de banda, regentes, cantadores populares e artesãos fabricantes ou afinadores de instrumentos.

4.4. Artesanato e Fazeres Manuais Tradicionais: bordado, crochê, costura criativa, marcenaria, entalhe em madeira, trançados em fibras, cerâmica e modelagem.

4.5. Gastronomia Tradicional e Saberes Culinários: quitutes caseiros, compotas, doces da roça, temperos tradicionais, receitas ancestrais e pratos transmitidos no seio da família.

4.6. Memória, Oralidade e Literatura Popular: contação de histórias, causos, poesias populares, cordéis e relatos que preservam a fundação e a vida dos bairros de Seropédica.

4.7. Saberes da Terra, Ervas e Natureza: cultivo tradicional da terra, preservação de sementes crioulas, uso de plantas e ervas benzedeiras e medicinais e ofícios rurais tradicionais.

4.8. Expressões Cênicas e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas: teatro popular, bonecos, manifestações de rua, rodas de jongo, toques e heranças ancestrais afro-indígenas.

5. DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS

As candidaturas e indicações deverão atender com simplicidade aos seguintes requisitos:

- Ter atuação e histórico comprovado de dedicação e ensinamento no município de Seropédica;
- Descrever com clareza a prática, o saber ou a manifestação desempenhada pelo mestre ou mestra;
- Relatar às pessoas ou grupos que aprenderam com o mestre ao longo da vida;
- Apresentar a trajetória de forma simples, em relato oral, escrito ou com apoio de pessoas da comunidade;
- A falta de documentos impressos ou burocráticos não impede o reconhecimento, bastando o testemunho de alunos, vizinhos e referências comunitárias.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 23 de setembro a 09 de outubro de 2026 de forma gratuita, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude (SMTCTJ) ou pelo correio eletrônico: smtcseropedica@gmail.com com cópia para a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: gestaproext@ufrj.br. A equipe do projeto prestará auxílio direto para o preenchimento da ficha de quem não souber ler ou escrever ou tiver dificuldades de acesso à internet.

6.2. Cada pessoa poderá ser inscrita em apenas uma das expressões culturais que exerça, valorizando a integralidade de seus saberes tradicionais, conforme o item 4 do Edital;

6.3. Documentação para Inscrição: **Ficha de Inscrição e Relato do Saber (Anexo I)** devidamente preenchida com apoio da equipe ou da comunidade (Obrigatório);

6.4. Apresentação do formulário de **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA CULTURAL (Anexo II)** preenchido e assinado ou a rogo com impressão digital (Obrigatório);

6.5. Apresentação do formulário de **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RELATO ORAL (Anexo III)** para fins de salvaguarda cultural no projeto Memória Viva de Seropédica (Obrigatório).;

6.6. Comprovante de residência no Município de Seropédica, RJ (Obrigatório)

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O reconhecimento dar-se-á em **duas etapas**:

7.1. Primeira Etapa – Verificação e Levantamento Comunitário (Habilitação) - Etapa eliminatória

Serão verificados com atenção e flexibilidade:

- Residência ou vínculo cultural profundo com Seropédica;
- Adequação a uma das áreas do saber tradicional do município;
- Existência de histórico comunitário de prática e ensino;
- Idoneidade das informações e dos depoimentos apresentados.

7.2. Segunda Etapa – Escuta, Validação Comunitária e Parecer da Comissão (Avaliação de Mérito) - Etapa classificatória

A Comissão de Reconhecimento realizará visitas, rodas de conversa e/ou escuta dos mestres e das mestras indicados e de suas comunidades para registrar seus relatos e acolher suas trajetórias:

7.2.1. Diálogo Comunitário: Os avaliadores ouvirão os mestres, seus discípulos e testemunhas comunitárias, dispensando formalismos excessivos.

7.2.2. Acolhimento a Mestres Idosos: Caso o mestre tenha dificuldades de locomoção ou saúde frágil, a equipe do projeto deslocar-se-á até a sua residência para registrar sua história com conforto e afeto.

7.2.3. Transmissão do Saber: A comissão valorizará especialmente a generosidade com que o mestre compartilhou e ainda compartilha seu ofício com a juventude e com a vizinhança.

7.2.4. Custos e Gratuidade: Nenhuma taxa será cobrada para inscrição, avaliação, certificação ou entrega de medalhas.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA

Na tabela abaixo estão apresentados os critérios adotados pela Comissão de Reconhecimento para a avaliação do mérito cultural tradicional.

Quadro 1. Critérios de avaliação das candidaturas dos Mestres e Mestras

Critérios técnicos e comunitários	Pontuação
Tempo e continuidade de dedicação à manifestação ou ao saber tradicional em Seropédica	0–20
Domínio, profundidade e sabedoria prática sobre o ofício ou saber cultural	0–20
Histórico comprovado de ensinamento e formação de novas gerações e aprendizes	0–20

Reconhecimento, respeito e consideração pública da comunidade e dos vizinhos	0–15
Importância histórica e cultural da prática para a identidade e memória do município	0–15
Grau de risco de desaparecimento ou necessidade urgente de salvaguarda do saber	0–10

Pontuação máxima: 100 pontos

8.1. Serão certificados com menção honrosa todos os mestres e mestras que alcançarem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no parecer conclusivo da Comissão.

8.2. Critérios de desempate

Em caso de igualdade de condições ou necessidade de desempate para a ordem de homenagens, terão prioridade, sucessivamente:

- O candidato ou candidata de maior idade, priorizando os mais velhos que guardam a memória oral mais antiga;
- O mestre ou mestra cuja manifestação apresente maior risco de descontinuidade ou perda no território;
- O maior tempo comprovado de residência e atuação cultural em Seropédica;
- O maior número de pessoas, discípulo(a)s ou aluno(a)s foram formados ao longo dos anos.

9. DA COMISSÃO DE RECONHECIMENTO

A Comissão de Reconhecimento dos Mestres dos Saberes será nomeada conjuntamente pela SMTCEJ e pela UFRRJ, sendo composta por:

- Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude de Seropédica;
- Docentes, pesquisadores, técnicos administrativos e/ou extensionistas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) com atuação em patrimônio, história e cultura;

- Representante da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ;
- Representantes do Conselho Municipal de Cultura;
- Integrantes da sociedade civil organizada e de instituições culturais parceiras.
-

10. DA PREMIAÇÃO E DA HONRARIA OFICIAL

10.1. Reconhecimento Público e Concessões Honoríficas

A cada Mestre e Mestra reconhecido(a) no projeto serão concedidos solenemente em cerimônia pública:

- **Certificado de Reconhecimento de mérito cultural:** Certificado que será entregue em cerimônia solene com reconhecimento público de “Mestre dos Saberes de Seropédica” ou “Mestra dos Saberes de Seropédica”, assinado pela Prefeitura Municipal e pela UFRRJ;
- **Inclusão no Acervo “Memória Viva de Seropédica”:** Cadastro especial com sua história, fotografias e depoimentos para preservação eterna da memória do município;
- **Convite ao Programa “Mestre por um Dia”:** Oportunidade para ministrar oficinas, rodas de prosa e demonstrações aos estudantes e às famílias seropedicenses nas escolas e praças municipais durante o ano de 2027.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma Oficial do EDITAL N° 73/2026 – PROEXT/UFRRJ e SMTICJ/PMS– Edital de Reconhecimento do Mérito Cultural aos Mestres e as Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular de Seropédica, RJ.
– Edição 2026”

Etapas	Período
Lançamento do Edital	23 de setembro
Impugnação do Edital	24 a 25 de setembro
Divulgação dos membros da comissão avaliadora	08 de outubro de 2026

Inscrições	28 a 09 de outubro de 2026
Divulgação das Inscrições homologadas	16 de outubro de 2026
Busca ativa, visitas comunitárias, auxílio presencial e acolhimento dos relatos orais	19 a 23 de outubro de 2026
Avaliação pela Comissão Mista de Reconhecimento	24 de outubro a 06 de novembro de 2026
Publicação dos indicados	08 de novembro
Período para esclarecimentos, pedidos de reconsideração comunitária ou recurso	09 a 10 de novembro de 2026
Resultado Final dos Mestres e Mestras Reconhecidos	13 de novembro de 2026
Preparação dos registros de memória, ensaios e confecção das honrarias	28 de novembro a 10 de dezembro de 2026
Cerimônia Solene de Certificação e Entrega das Honrarias Oficiais	Dezembro de 2026 (Data a ser definida)
Início das oficinas comunitárias do Programa "Mestre por um Dia"	A partir do 1º semestre de 2027

12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO: Caso alguém da comunidade ou o próprio mestre sinta que faltou alguma informação valiosa em sua avaliação, poderá apresentar pedido de esclarecimento presencialmente na SMTCEJ ou pelo e-mail oficial da PROEXT - UFRRJ (gestaoproext@ufrjr.br) dentro do prazo estipulado no cronograma.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no projeto é voluntária, honrosa e implica a aceitação fraterna dos termos deste edital;

- A prestação de depoimentos inverídicos ou a apropriação indevida do saber alheio acarretará o cancelamento da indicação;
- As situações não previstas neste edital serão resolvidas conjuntamente pela SMTCTJ e pela equipe de extensão da UFRRJ;
- O material coletado em vídeos, áudios e fotografias destina-se exclusivamente à pesquisa histórica, à educação pública, à montagem do arquivo municipal e à valorização do patrimônio cultural da cidade de Seropédica;
- Os mestres certificados mantêm integralmente a titularidade moral de suas obras, expressões artísticas e práticas tradicionais, cedendo apenas o direito institucional de exibição pedagógica e salvaguarda à Prefeitura e à UFRRJ.

14. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude (SMTCTJ)

E-mail para dúvidas e inscrições: gestaoproext@ufrj.br

Atendimento presencial: Sede da SMTCTJ – Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

SEDE PROEXT - UFRRJ: BR 465, km 07, Campus Seropédica, Seropédica-RJ

15. REFERÊNCIAS:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Artigos 215 e 216 (Do Patrimônio Cultural Brasileiro e dos Direitos Culturais).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Política Nacional do Patrimônio Imaterial e Salvaguarda dos Mestres e Mestras dos Saberes Tradicionais. Brasília: IPHAN.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Projeto Mestres dos Saberes de Seropédica: Honraria Municipal de Reconhecimento aos Guardiões da Cultura, Memória e dos Saberes Tradicionais. Seropédica: SMTCTJ/UFRRJ, 2026.



Seropédica, 23 de setembro de 2026.

Secretária Mônica Ribeiro Figueiredo
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Juventude
Matrícula nº 290433454

Profa Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE MESTRE OU MESTRA
EDITAL Nº 73/2026 – PROEXT/UFRRJ e SMTCEJ/PMS– Edital de Reconhecimento do
Mérito Cultural aos Mestres e as Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura
Popular de Seropédica, RJ.

1. Dados do(a) Candidato(a) a Mestre ou Mestra

Nome Completo:

Nome Artístico, Apelido ou Como é Conhecido(a) na Comunidade:

Data de Nascimento e Idade:

CPF:

RG e Órgão Emissor:

Bairro e Comunidade onde Mora em Seropédica:

Telefone / WhatsApp para Recado:

2. Dados de Quem Está Fazendo a Indicação (se for o próprio mestre, basta assinalar autocandidatura)

Tipo de Indicação: () O próprio fazedor (autocandidatura) | () Vizinho/Amigo | ()
Coletivo ou Associação | () Escola | () Instituição

Nome de quem indica ou da entidade:

Telefone / Contato de quem indica:

3. Enquadramento da Prática Cultural (Marque a opção principal):

- () Cultura Popular (Samba, Quadrilhas, Carnaval, Festas Tradicionais)
 - () Saberes Corporais e Artes Marciais (Capoeira, Taekwondo, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu)
 - () Música Popular e Construção de Instrumentos (Músicos, Bandas, Cantadores)
 - () Artesanato e Ofícios Manuais (Bordado, Crochê, Costura, Madeira, Cerâmica)
 - () Saberes Culinários e Receitas Tradicionais da Roça/Família
 - () Memória Viva, Causos, Histórias e Cordel de Seropédica
 - () Saberes da Terra, Roça, Ervas Medicinais e Plantas Tradicionais
 - () Expressões Afro-brasileiras e Indígenas (Jongo, Danças, Saberes Ancestrais)
 - () Outro Saber Tradicional:
-

4. Relato da História e do Saber Cultural:

1. Qual é o seu saber ou prática cultural e há quanto tempo você se dedica a ela em Seropédica?

2. Com quem você aprendeu esse conhecimento (pais, avós, mestres antigos, vivência do dia a dia)?

3. Para quem você ensinou ou ainda ensina (filhos, vizinhos, alunos, pessoas da comunidade)?

4. Por que esse saber é importante para o seu bairro e para a história de Seropédica?

5. Materiais e Memórias Anexas (Opcionais – trazer somente se tiver em casa):

- Fotografias antigas ou atuais da prática ou dos alunos;
- Vídeos caseiros, áudios, reportagens antigas ou certificados que possuir;
- Declaração simples ou depoimento de pessoas do bairro que reconhecem o trabalho.

Declaro que as informações aqui relatadas são verdadeiras e representam a caminhada de vida e o saber popular do(a) candidato(a).

Seropédica, ____ de _____ de 2026.

Assinatura ou Impressão Digital do(a) Candidato(a) ou do(a) Responsável pela Indicação

ANEXO II – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA CULTURAL

EDITAL Nº 73/2026 – PROEXT/UFRRJ e SMTCEJ/PMS– Edital de Reconhecimento do Mérito Cultural aos Mestres e as Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular de Seropédica, RJ.

Eu, _____, *de apelido/nome pelo qual sou conhecido(a) __, morador(a) da localidade/bairro _____, no município de Seropédica/RJ, portador(a) do RG nº __ e do CPF nº _____*:

- 1. DA TRAJETÓRIA E DO SABER:** DECLARO que sou praticante e detentor(a) do saber _____ cultural _____ tradicional _____ de _____, exercendo e transmitindo esse ofício de forma contínua e amorosa junto à minha comunidade.
- 2. DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA:** DECLARO que as informações e memórias prestadas são a fiel expressão da minha vivência de vida, aprendida com meus antepassados e repassada a novas gerações de moradores de Seropédica.
- 3. DA SALVAGUARDA CULTURAL:** AUTORIZO a inclusão das minhas histórias, causos, relatos orais e fotografias no acervo público permanente denominado **“Memória Viva de Seropédica – Acervo dos Mestres dos Saberes”**, para que estudantes, professores e as futuras gerações possam conhecer e valorizar a nossa cultura popular.

Seropédica, ____ *de* _____ de 2026.

Assinatura ou Impressão Digital do(a) Mestre(a)

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RELATO ORAL

PROJETO “MESTRES DOS SABERES DE SEROPÉDICA

Eu, _____, *inscrito(a) no CPF sob o nº* ___, residente no município de Seropédica/RJ:

1. **DA AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ:** AUTORIZO de forma livre e gratuita à **Prefeitura Municipal de Seropédica (por meio da SMTCEJ)** e à **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)** o registro e o uso de minha imagem, da minha voz e de meus depoimentos em fotografias, gravações de vídeo e áudio realizados durante as visitas, entrevistas e na cerimônia oficial de premiação dos Mestres dos Saberes.
2. **DA FINALIDADE CULTURAL E EDUCATIVA:** A presente autorização destina-se única e exclusivamente a fins de preservação histórica, salvaguarda do patrimônio imaterial, pesquisas de extensão universitária da UFRRJ e divulgação educacional nos murais, cartilhas, vídeos e portais oficiais da Prefeitura e da Universidade.
3. **DA DIGNIDADE E DO RESPEITO:** As instituições comprometem-se formalmente a tratar a imagem, a fé, a memória e a história de vida do homenageado ou homenageada com total respeito, dignidade e honra, vedada terminantemente qualquer utilização com fins comerciais lucrativos ou em situações inadequadas.

Seropédica, ___ de _____ de 2026.

Assinatura ou Impressão Digital do(a) Participante



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, RECONSIDERAÇÃO COMUNITÁRIA OU RECURSO CONTRA O RESULTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE (SMTTCJ)
EDITAL Nº 73/2026 – PROEXT/UFRRJ e SMTTCJ/PMS– Edital de Reconhecimento do
Mérito Cultural aos Mestres e às Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura
Popular de Seropédica, RJ.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DA FINALIDADE DO REQUERIMENTO

O presente formulário integra o conjunto documental do **EDITAL Nº 73/2026 – PROEXT/UFRRJ e SMTTCJ/PMS– Edital de Reconhecimento do Mérito Cultural aos Mestres e as Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular de Seropédica, RJ.**

e destina-se a formalizar pedidos de esclarecimentos, pedidos de reconsideração comunitária e recursos administrativos em face do resultado preliminar ou de atos da Comissão de Reconhecimento, nos termos do **item 11 do Edital**. O protocolo deve ser formalizado perante a **Comissão de Reconhecimento dos Mestres dos Saberes**, no prazo do cronograma oficial de **09 a 10 de novembro de 2026**, presencialmente na sede da SMTTCJ ou pelo correio eletrônico oficial smtcseropedica@gmail.com com cópia para a PROEXT - UFRRJ (gestaoproext@ufrj.br).

Tipo de manifestação pretendida (assinalar a opção correspondente):

() **Pedido de Esclarecimentos:** solicitação de informações detalhadas ou elucidação a respeito da avaliação técnica e comunitária realizada.

() **Pedido de Reconsideração Comunitária:** solicitação direcionada à Comissão de Reconhecimento para reavaliação de informações, fatos da vida tradicional ou depoimentos comunitários que não tenham sido devidamente sopesados.

() **Recurso Administrativo:** impugnação formal contra o resultado da avaliação ou pontuação atribuída, visando à reforma da deliberação da Comissão de Reconhecimento.

2. DADOS DO(A) REQUERENTE OU RECORRENTE

Nome completo: _____

Nome social, apelido ou como é conhecido(a) na comunidade: _____

Número de inscrição da candidatura (se houver): _____

Documento de Identidade (RG) e Órgão Emissor: _____

Inscrição no CPF: _____

Endereço residencial completo: _____

Bairro e comunidade de Seropédica: _____

Telefone principal e WhatsApp para contato: () _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Condição do(a) requerente (assinalar uma opção):

() O(A) próprio(a) candidato(a) a Mestre ou Mestra dos Saberes Tradicionais.

() Representante comunitário, vizinho ou proponente originário da indicação.

() Coletivo cultural, associação de moradores ou entidade comunitária. *(Em caso de pessoa jurídica ou coletivo, indicar a denominação social e o responsável legal):* Denominação:

_____ **CNPJ (se houver):** _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) MESTRE OU MESTRA OBJETO DO PEDIDO

(Preencher este campo caso o requerimento seja apresentado por terceiro ou comunidade em favor do mestre)

Nome do(a) Mestre ou Mestra indicado(a): _____

Apelido ou nome artístico tradicional: _____

Bairro e localidade onde reside e atua em Seropédica: _____

Área do saber tradicional correspondente (conforme item 4 do Edital):

() Cultura Popular e Festejos (Samba, Quadrilhas Juninas, Carnaval, Folias)

() Saberes Corporais e Artes Marciais Tradicionais (Capoeira, Taekwondo, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu)

() Música Popular e Ofícios Musicais (Bandas, Cantadores, Luthiers)

- () Artesanato e Fazeres Manuais Tradicionais (Bordado, Crochê, Costura, Madeira, Cerâmica)
- () Gastronomia Tradicional e Saberes Culinários (Quitutes, Compotas, Receitas de Família)
- () Memória, Oralidade e Literatura Popular (Contação de Causos, Histórias, Cordéis)
- () Saberes da Terra, Ervas e Natureza (Cultivo, Sementes, Plantas Medicinais, Benzedeiras)
- () Expressões Cênicas e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas (Jongo, Danças, Saberes Ancestrais)
- () Outro saber tradicional: _____

4. OBJETO DA MANIFESTAÇÃO E CRITÉRIOS QUESTIONADOS

O presente requerimento volta-se contra o resultado ou ato de avaliação divulgado, indicando-se os aspectos e critérios de avaliação do **item 8 (Tabela 1) do Edital** que demandam reexame, esclarecimento ou revisão de pontuação:

- () **Critério 1:** Tempo e continuidade de dedicação à manifestação ou ao saber tradicional em Seropédica (0 a 20 pontos).
- () **Critério 2:** Domínio, profundidade e sabedoria prática sobre o ofício ou saber cultural (0 a 20 pontos).
- () **Critério 3:** Histórico comprovado de ensinamento e formação de novas gerações e aprendizes (0 a 20 pontos).
- () **Critério 4:** Reconhecimento, respeito e consideração pública da comunidade e dos vizinhos (0 a 15 pontos).
- () **Critério 5:** Importância histórica e cultural da prática para a identidade e memória do município (0 a 15 pontos).
- () **Critério 6:** Grau de risco de desaparecimento ou necessidade urgente de salvaguarda do saber (0 a 10 pontos).
- () **Critério de Desempate:** Aplicação indevida ou omissão nos critérios sucessivos de desempate previstos no subitem 8.2 (maior idade, risco de descontinuidade, tempo de residência ou número de alunos formados).
- () **Falta de Informação Valiosa ou Omissão:** Fato relevante da trajetória comunitária do mestre ou mestra que não foi considerado durante a busca ativa ou visitas.

5. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO (FATOS, HISTÓRICO COMUNITÁRIO E RAZÕES)

A fundamentação deve expor com clareza os fatos, razões e elementos que justificam o esclarecimento, a reconsideração ou a revisão da nota, dispensando formalismos excessivos em consonância com a simplicidade e acolhimento do edital.

1. Descrição dos fatos e histórico comunitário relevante que motivam a manifestação:

(Relatar detalhadamente a trajetória, os anos de prática, as pessoas ensinadas ou o saber que necessita de melhor compreensão por parte da comissão)

2. Justificativa quanto aos critérios de pontuação ou ao reconhecimento do mérito cultural: *(Explicar por que a avaliação merece ser reconsiderada ou esclarecida, demonstrando o alcance do patamar mínimo de 60 pontos ou o direito ao certificado de honra ao mérito)*

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E TESTEMUNHOS ANEXOS (OPCIONAIS)

Em atenção ao princípio da não exigência de estudo formal e da admissibilidade do relato comunitário oral ou simples, a ausência de papéis burocráticos não prejudica o pedido, podendo ser anexados voluntariamente:

- () Declaração simples firmada por alunos, vizinhos, lideranças ou moradores do bairro.
- () Fotografias, registros impressos ou imagens representativas da prática tradicional e dos ensinamentos.
- () Gravações de áudio, vídeos, reportagens locais ou menções comunitárias.
- () Outros elementos comprobatórios pertinentes: _____

7. PEDIDOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, requer-se à Comissão de Reconhecimento dos Mestres dos Saberes:

- a) O recebimento e processamento da presente manifestação, por ter sido protocolizada de forma tempestiva perante a SMTCEJ;
- b) A concessão dos esclarecimentos solicitados a respeito dos fundamentos da avaliação técnica e comunitária realizada;
- c) A reconsideração comunitária da análise ou o provimento do recurso administrativo para retificar a pontuação concedida, reconhecendo a pontuação mínima regulamentar e outorgando o Certificado Oficial de Honra ao Mérito de Mestre ou Mestra dos Saberes de Seropédica;
- d) A realização, se necessária, de nova visita comunitária ou escuta presencial acolhedora na residência do mestre, nos termos do subitem 7.2.2 do Edital.

8. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro, sob as penas cabíveis, que todas as informações aqui apresentadas são expressão da verdade e refletem a vivência fática e comunitária da prática tradicional no território de Seropédica.

Seropédica/RJ, __ de ____ de 2026.

Assinatura ou Impressão Digital do(a) Requerente

(Caso o(a) requerente não saiba ou não possa assinar, admite-se assinatura a rogo com testemunhas ou coleta da impressão digital)

9. ASSINATURA A ROGO (APENAS SE O REQUERENTE NÃO SOUBER OU NÃO PUDER ASSINAR)

Eu, abaixo assinado, a rogo do(a) requerente _____, firmo o presente pedido na presença das testemunhas identificadas:

Nome do declarante a rogo: _____

CPF do declarante a rogo: _____ **RG:** _____

Assinatura do declarante a rogo: _____

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Assinatura da Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____

Assinatura da Testemunha 2: _____

10. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (PARA USO EXCLUSIVO DA SMTCTJ / COMISSÃO)

Data e horário do recebimento: ____/____/2026 às ____:____ horas.

Canal de protocolo: () Presencial na SMTCTJ | () E-mail institucional
(gestaoproext@ufrj.br)

Servidor(a) ou membro da comissão responsável: _____

Matrícula ou cargo institucional: _____

Assinatura e carimbo de recepção: _____